



EDITAL PROGRAD Nº 074/2021

SÉTIMA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO CONCURSO VESTIBULAR EAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, considerando o Edital nº 54/2020 – CPS/UEPG e o remanejamento de vagas contido no Edital Conjunto nº 001/2021 – PROGRAD/CEAD, **TORNA PÚBLICO A Convocação para Sétima Chamada para Matrícula** dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular para o Curso Superior de **Tecnologia em Gestão Pública**, modalidade de educação a distância, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão convocados a Sétima Chamada para Matrícula para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade de educação a distância, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, nos termos do Edital nº 54/2020 – CPS/UEPG e Edital Conjunto nº 001/2021 – PROGRAD/CEAD.

1.2 A Sétima chamada para matrícula não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida homologação.

1.3 Após conclusão das etapas obrigatórias a Pró-Reitoria de Graduação publicará edital próprio de Homologação da Matrícula.

1.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.

1.5 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

2.1 O candidato convocado em **Sétima Chamada** do Vestibular EAD para o curso de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em duas etapas:

a) Pré-matrícula *online*;



b) Entrega de documentação obrigatória no Polo presencial, para o qual foi aprovado no Vestibular EAD.

2.2 O candidato convocado deverá confirmar a pré-matrícula *online* no endereço eletrônico <http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular>, **impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2021**.

2.2.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

2.2.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula *online* perderá o direito à vaga;

2.3 Após a efetivação da pré-matrícula *online*, o candidato deverá imprimir o requerimento de matrícula que, devidamente assinado, deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

2.3.1 O Requerimento de Matrícula está disponível em <http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular>.

3 DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 O candidato convocado deverá entregar a documentação obrigatória diretamente no Polo de apoio presencial para o qual foi aprovado no Vestibular EAD, **impreterivelmente até o dia 02 de julho de 2021**.

3.2 É documentação obrigatória para a Matrícula:

I – Requerimento de Matrícula – formulário disponível em www.uenp.edu.br/ead-vestibular;

II – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, considerando as formas de conclusão relacionadas no item 3.3;

III – Original e duas fotocópias da certidão de nascimento ou de casamento;

IV – Original e duas fotocópias da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;

V – Original e duas fotocópias do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VI – Original e duas fotocópias do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;



VII – Original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

VIII – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

3.2.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente do Polo de apoio presencial, mediante apresentação dos documentos originais.

3.2.2 Fica facultativo entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

3.2.3 Os Polos não disponibilizam equipamento para fotocópia dos originais no ato da entrega da documentação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos originais e das duas fotocópias de todos os documentos relacionados no item 3.2

3.2.4 O CPF deve ser apresentado quando não constar o respectivo número no documento de identidade civil ou militar.

3.2.5 Na falta do documento de identidade civil (RG), no ato da matrícula, o candidato pode apresentar outro documento de identidade civil, com foto, devidamente reconhecido em território nacional. Nesse caso, após homologação da matrícula, o setor de EAD da Pró-Reitoria de Graduação estipulará, em acordo com o estudante, um prazo para entrega do RG, para fins de processos acadêmicos que demandam tal documentação.

3.3 A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais;



3.3.1 O histórico escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas no item 3.3, de acordo com o modelo adotado em cada categoria de curso.

3.3.2 Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.3 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato de posterior entrega de histórico escolar do Ensino Médio, em prazo estabelecido pela UENP.

3.3.4 O candidato que não entregar o requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação obrigatória, e/ou não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito à vaga.

3.3.5 Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula é recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao Ensino Médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1 Compete ao Polo de apoio presencial a verificação e o envio da documentação dos candidatos à Pró-Reitoria de Graduação da UENP para a devida homologação das matrículas.

4.2 A matrícula somente será confirmada após verificação da documentação entregue pelo candidato, mediante edital próprio de homologação de matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico <https://uenp.edu.br/doc-prograd/prograd-editais/prograd-editais-2021> e, também, em www.uenp.edu.br/ead-vestibular.



5. ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS POLOS (para entrega/envio dos documentos obrigatórios):

POLOS UENP	TELEFONE e E-MAIL	ENDEREÇO
Jacarezinho	(43) 3911-3148 uabpolojacarezinho@hotmail.com	Rua Costa Júnior, 1065 – Centro (Antigo Hotel Municipal)
Siqueira Campos	(43) 3571-3958 polouabsc@gmail.com	Rua Paraná, 2095 – Centro

*Devido à pandemia Covid-19 os polos de apoio presencial estão trabalhando em horário escalonado, sendo de responsabilidade do candidato verificar o horário de funcionamento do respectivo polo para entrega da documentação obrigatória para matrícula.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 25 de junho de 2021.

Original Assinado
Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I

EDITAL PROGRAD N° 074/2021
CONVOCADOS EM SÉTIMA CHAMADA
Vestibular EAD UVPR 2020
VAGAS OFERTADAS PARA A CATEGORIA AMPLA
CONCORRÊNCIA

Polo de Jacarezinho

Protocolo	Vestibulando
02273	ASSEL ALVES DE OLIVEIRA NETO

Polo de Siqueira Campos

Protocolo	Vestibulando
01552	FLORA GONCALVES DE SOUZA